



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 033/2022  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PLS - 02 -  
146/2022  
Protocolo

PROC. Nº 146/2022

A(S) COMISSÃO(S) DE Diadema, 23 de março de 2022

OF. ML Nº 007/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

24/03/2022

Tenho a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência e demais componentes dessa Casa Legislativa o incluso projeto de lei, que versa sobre autorização, ao Poder Executivo, para celebrar convênio com a Controladoria Geral da União, para adesão ao programa Fala.BR, plataforma integrada de acesso à informação e ouvidoria do Poder Executivo Federal, visando o aperfeiçoamento da gestão dos processos relacionados ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação, bem como aprimorar as tratativas relacionadas às áreas de transparência, integridade pública e participação social, sobretudo na gestão pública, nos eixos de transparência pública e o atendimento das normas vigentes.

Por meio do Programa Fala.BR, será possível ao cidadão, além do registro de pedidos de informação, o acompanhamento do cumprimento dos prazos, bem como consultar as respostas recebidas, entrar com recursos, apresentar reclamações, entre outras ações, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação.

O sistema FalaBR oferece, de forma gratuita, os recursos de módulo de acesso à informação, gerenciamento do recebimento de pedidos de acesso à informação, controle de prazos automatizados, recursos para elaboração de relatórios, além de facilidades para o encaminhamento de manifestações entre órgãos.

O sistema funciona inteiramente em ambiente online e não é preciso instalá-lo em máquinas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

24-03-2022 14h 00:00:00 12



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS.	-03-
	14/6/2022
	Protocolo

OF. ML Nº 007/2022

À vista disso é que encaminho a presente propositura, visando obter a competente autorização legislativa.

Nesta conformidade, aguarda o Executivo venha esse Colendo Legislativo a acolher e aprovar o incluso projeto de lei, convertendo-o em diploma legal, o mais breve possível.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e demais membros dessa Casa Legislativa os protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente,

  
JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR  
Prefeito-Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador **JOSA QUEIROZ**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**DIADEMA**

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE:  
Encaminho a Procuradoria Legislativa para  
prosseguimento.

Data: 24/3/2022



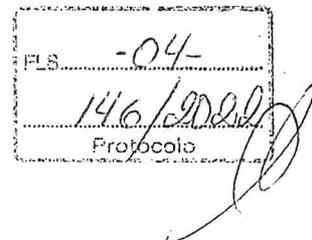
JOSA QUEIROZ  
Presidente

PMD - 01.001



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 033/2022  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA



PROC. Nº 146/2022

**PROJETO DE LEI Nº 007, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

**AUTORIZA** o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Controladoria Geral da União, para adesão ao Programa Fala.BR, plataforma integrada de acesso à informação e ouvidoria do Poder Executivo Federal.

**JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Diadema, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a presente Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Controladoria Geral da União, para adesão ao programa Fala.BR, plataforma integrada de acesso à informação e ouvidoria do Poder Executivo Federal, visando o aperfeiçoamento da gestão dos processos relacionados ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação, bem como aprimorar as tratativas relacionadas às áreas de transparência, integridade pública e participação social, sobretudo na gestão pública, nos eixos de transparência pública e o atendimento das normas vigentes.

**Art. 2º** - O texto a ser observado na assinatura do convênio de que trata o art. 1º faz parte integrante da presente Lei e constitui o anexo único da mesma.

**Art. 3º** - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá delegar à Coordenadoria do Sistema de Controle Interno e à Secretaria de Governo poderes para assinar, acompanhar, fiscalizar, firmar termos e outros atos necessários ao fiel cumprimento do convênio.

**Art. 4º**. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Gabinete do Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**



**PROJETO DE LEI Nº 007, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 23 de março de 2022.

**JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR**  
Prefeito-Municipal

**CGU**

**Controladoria-Geral da União**

*Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção*

*Diretoria de Transparência e Controle Social*



**Termo de Adesão ao Módulo de Acesso à Informação do Fala.BR**

O órgão (poder executivo, judiciário ou legislativo) ou entidade do Serviço Social Autônomo de(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_, representado(a) pelo(a) prefeito(a)/governador(a)/presidente do órgão ou da entidade \_\_\_\_\_, oficializa, junto à União, por meio da Controladoria-Geral da União (CGU), sua adesão ao Módulo de Acesso à Informação do Fala.BR, vinculando-se aos compromissos constantes no presente instrumento.

Incumbe ao município/estado ou entidade do Serviço Social Autônomo:

- a) Divulgar e dar publicidade ao Módulo de Acesso à Informação do Fala.BR, bem como às formas de acesso pelos cidadãos;
- b) Designar Gestor do Módulo de Acesso à Informação do Fala.BR, com os respectivos dados, para fins de cadastramento e interlocução com a equipe de suporte da CGU;
- c) Receber, analisar e responder as solicitações de acesso à informação recebidas por meio do Módulo de Acesso à Informação do Fala.BR, observando os prazos estabelecidos em Lei;
- d) Resguardar a proteção dos dados a que tiver acesso, bem como demais informações sigilosas inseridas no Sistema, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527/2011 e em consonância com os princípios da Lei nº 13.709/2018;
- e) Observar as orientações da CGU quanto aos procedimentos referentes à utilização do Módulo de Acesso à Informação do Fala.BR, manter os dados cadastrais atualizados, bem como relatar eventuais incidentes ou falhas em seu uso;
- f) Cadastrar os(as) servidores(as) do órgão ou entidade para a utilização do sistema, assim como manter atualizada esta base;
- g) Zelar pela segurança do sistema, resguardando senhas de acesso e inativando usuários que não puderem mais ter acesso ao Módulo de Acesso à Informação do Fala.BR;
- h) Disseminar informações para os servidores, em especial aquelas referentes às atualizações do Módulo de Acesso à Informação do Fala.BR, às necessidades de atualização de dados e oportunidades de formação e capacitação.

Incumbe à CGU:

- a) Disponibilizar, gerir, atualizar e manter o Módulo de Acesso à Informação do Fala.BR, bem como prestar suporte técnico aos municípios/estados ou entidades do Serviço Social Autônomo aderentes;
- b) Cadastrar os gestores locais designados pelo município/estado ou entidades do Serviço Social Autônomo;
- c) Produzir, atualizar e manter disponíveis os manuais de uso do Módulo de Acesso à Informação do Fala.BR;
- d) Se solicitado, fornecer banners digitais com identidade visual para inclusão nas páginas institucionais dos aderentes, bem como respectivas URLs de direcionamento ao Fala.BR;
- e) Adotar salvaguardas para a garantia da segurança, integridade e atualidade da base de dados do Módulo de Acesso à Informação do Fala.BR;
- f) Gerar relatórios estatísticos referentes à adesão ao Módulo de Acesso à Informação do Fala.BR, com base nos dados e informações recebidas;

**CGU**

**Controladoria-Geral da União**  
*Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção*  
*Diretoria de Transparência e Controle Social*

FLS. - 07-  
146/2022  
Protocolo



- g) Oferecer recursos instrucionais para os(as) servidores(as) que utilizarão o Módulo de Acesso à Informação do Fala.BR.

A parte aderente indica o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_,

cargo/função \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,

E-mail \_\_\_\_\_ e telefone \_\_\_\_\_ para exercer as atribuições de Gestor

do Módulo de Acesso à Informação do Fala.BR.

O presente Termo de Adesão, celebrado a título gratuito, não acarretará a transferência ou a disponibilização de

recursos financeiros entre os partícipes e terá prazo de vigência indeterminado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo